



Prefeitura Municipal de Iaras

Iaras - Mãe D' Água - Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 384/2008.

"Dispõe sobre Adequação nos Anexos I, II, III e IV do Plano Plurianual, nos Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias"

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação às exigências impostas pelo Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação as novas estruturas e codificações.

PAULO SERGIO DE MORAES, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Ficam substituídos os Anexos I, II, III e IV do Plano Plurianual (Lei nº 317/05), pelos constantes nos anexos desta Lei.

Artigo 2º - Ficam substituídos os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei Municipal nº 377/07), pelos constantes nos anexos desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 29 de Janeiro de 2008.

PAULO SERGIO DE MORAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Registrado(a) nesta Secretaria Municipal
442, fls 12, livro nº 05

PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e Afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara
Art. 9º L. O. M.

IARAS, 29 de Janeiro, 2008

Marcos José Rosa
Chefe de Gabinete